

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. COLABORADORES.....	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	5
III.III. PRÓ-LABORE.....	8
III.IV. QUADRO SOCIETÁRIO.....	9
IV. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ).....	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I. LIQUIDEZ SECA.....	12
V.II. LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
V.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VI. FATURAMENTO.....	21
VI.I. RECEITA BRUTA.....	22
VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA.....	23
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII.I. ATIVO.....	23
VII.II. PASSIVO.....	29
VII.III. PASSIVO CONCURSAL.....	36
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	40
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC.....	44
XI. CONCLUSÃO.....	46

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1.990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1.998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1.990). Posteriormente, no ano de 2.006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica.

No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. No ano de 2.003 e 2.004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2.008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2.008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2.008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2.009 reduzido à metade. Coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 1.003.935,00, no período de janeiro de 2.018 até agosto de 2.022.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de “Sociedade Anônima” para “Limitada”, transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Imperioso destacar a minoração substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2021 o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter

o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

Em agosto/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **64 Colaboradores** diretos. Desses, 49 exerciam suas atividades normalmente, 01 foi admitido, 11 estavam em gozo de férias, 01 estava afastado por auxílio-doença e 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	jun/2022	jul/2022	ago/2022
ATIVOS	44	52	49
ADMITIDOS	1	-	1
FÉRIAS	16	8	11
AUXÍLIO-DOENÇA	1	1	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	1	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>63</b>	<b>64</b>

#### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 447.208,00** no mês de agosto/2022, com majoração de 18% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 67.733,00. Além disso, no mês corrente, os gastos com a folha consumiram 54% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

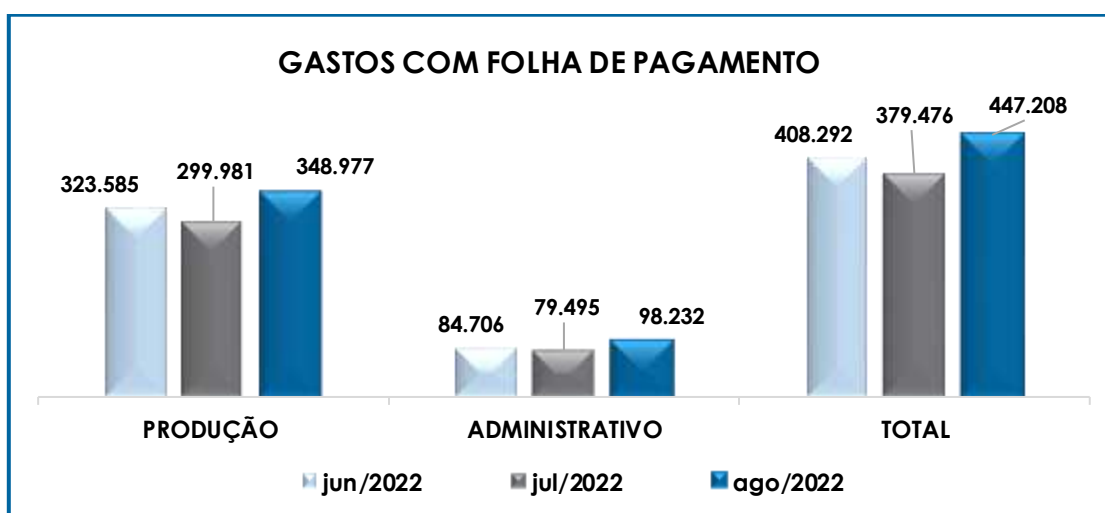
FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2022	jul/2022	ago/2022	Acumulado Anual
13º SALÁRIO	6.313	3.778	4.979	38.910
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	- 2.543	-	-	10.650
FÉRIAS	11.787	5.037	6.639	55.300
SALARIOS E ORDENADOS	42.974	45.331	59.689	433.842
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>58.531</b>	<b>54.145</b>	<b>71.308</b>	<b>517.403</b>
FGTS	5.542	5.441	5.886	47.469
INSS	20.634	19.909	21.038	164.984
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>26.176</b>	<b>25.350</b>	<b>26.924</b>	<b>212.452</b>
13º SALÁRIO	12.604	15.339	13.603	116.041
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	-	-	-	8.327
FÉRIAS	16.805	18.470	14.893	150.354
SALARIOS E ORDENADOS	151.069	152.394	145.778	1.249.499
ASSIST.MÉDICA, SEG TRABALHO	681	539	2.063	7.796
PAT- PROGRALIM TRAB	35.206	35.444	47.923	271.671
SEGURO DE VIDA	-	422	845	3.379
TRANSPORTE DE PESSOAL	44.968	12.137	58.764	264.018
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>261.333</b>	<b>233.668</b>	<b>283.870</b>	<b>2.071.086</b>
FGTS	13.259	14.113	13.761	128.945
INSS	48.993	52.201	51.346	432.005
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>62.252</b>	<b>66.313</b>	<b>65.107</b>	<b>560.950</b>
<b>TOTAL</b>	<b>408.292</b>	<b>379.476</b>	<b>447.208</b>	<b>3.361.891</b>

Dos gastos totais, o montante de R\$ 348.977,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando um aumento de 16% em relação a julho/2022, o equivalente a quantia de R\$ 48.996,00, sendo que as principais variações foram os acréscimos nos custos com “transporte de pessoal” (R\$ 46.628,00), “assist. médica, seg. trabalho” (2.602,00) e “PAT- Progr. Alim. Trab.” (R\$ 12.479,00), em contrapartida houve diminuição nas rubricas “salários e ordenados” (R\$ 6.616,00), “férias” (R\$ 3.577,00) e “13º Salário” (R\$ 1.736,00), e, dentre outras ocorrências menores. Ademais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 78% do total dos gastos com pessoal no mês em análise.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 98.232,00, com majoração de 24% em relação ao mês anterior no valor de R\$ 18.737,00. As principais majorações ocorreram nas rubricas “salários e ordenados” (R\$ 14.359,00), “férias” (R\$ 1.602,00) e “13º salário” (R\$ 1.202,00), inclusive, também foi apurado aumento no “INSS” (R\$ 1.129,00) e

“FGTS” (R\$ 445,00). Ademais, as despesas com os colaboradores administrativos equivaleram a 22% do total dos gastos com o pessoal direto.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de junho a agosto/2022:



No que diz respeito ao adiantamento de salários do mês de julho/2022, no dia 01 e 10 de agosto/2022 foi registrada a quitação desses adiantamentos no importe de R\$ 88.003,03. O saldo de salário referente ao mês de julho/2022 foi pago em 22/08/2022 no montante de R\$ 77.288,29. Ademais, é sabido que o adiantamento de salário referente a agosto/2022 não foi realizado na data correta, conseqüentemente, o adiantamento de agosto será pago somente em setembro/2022.

Sobre os valores desembolsados referente a rescisão, foi apontado o valor de R\$ 1.074,22 na data de 01 de agosto/2022, conforme livro razão.

Por último, importante destacar que no mês de agosto/2022, foi apurada a contratação de 08 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 36.603,00. A seguir, o quadro

demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MONTEIRO	6.081	6.081	6.081
ANTONIO RIBEIRO	3.041	3.000	3.000
CARLOS ALBERTO FARIA	3.488	3.608	3.608
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	3.000	3.000	3.000
NILTON CARLOS VILAS BOAS	3.295	3.295	3.295
NIVALDO MOREIRA	3.845	3.845	3.845
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	12.075	11.855	11.857
VIVIANE DE OLIVEIRA	1.917	1.917	1.917
<b>TOTAL</b>	<b>36.741</b>	<b>36.601</b>	<b>36.603</b>

### III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jun/2022	jul/2022	ago/2022	Acum Anual
<b>IRINEU CARPINI FILHO</b>	<b>10.812</b>	<b>10.812</b>	<b>10.812</b>	<b>86.549</b>
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	115.949
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	- 23.236
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 6.165
<b>RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO</b>	<b>10.812</b>	<b>10.812</b>	<b>10.812</b>	<b>86.549</b>
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	115.949
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	- 23.236
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 6.165
<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>28.987</b>	<b>28.987</b>	<b>28.987</b>	<b>231.899</b>
<b>ENCARGOS</b>	<b>- 7.363</b>	<b>- 7.363</b>	<b>- 7.363</b>	<b>- 58.801</b>
<b>LÍQUIDO</b>	<b>21.624</b>	<b>21.624</b>	<b>21.624</b>	<b>173.097</b>



Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$ 28.987,00, e o valor de R\$ 21.624,00 se referiu ao total líquido do pró-labore creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 3% do faturamento do mês corrente.

Conforme demonstrativos contábeis, houve pagamento parcial referente à pró-labore da competência de junho/2021 ao Sócio Irineu Carpini Filho, no valor de R\$ 6.964,14 e para o sócio Rubens Pereira Marques Filho os valores parciais pagos foram as competências de janeiro e fevereiro/2021 no montante de R\$ 16.296,26, além da apropriação de R\$ 21.624,00 referente a Folha de Pró-labore de agosto/2022, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 363.115,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes a meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, por meio de e-mail encaminhado no dia 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: "Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa".

### III.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 10/10/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Recuperanda tem sua Diretoria composta por dois Conselheiros

Administrativos e pelo Diretor-Presidente. O capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
<b>TOTAL</b>	<b>23.900.954</b>	<b>100%</b>

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

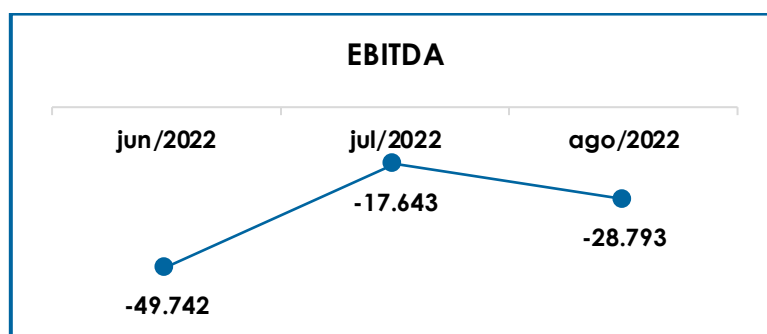
EBITDA	jun/2022	jul/2022	ago/2022	Acum/2022
INDUSTRIALIZAÇÃO	680.154	552.440	748.645	5.709.897
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	25.000	12.000	12.000	67.000
VENDA DE PRODUTOS	45.588	60.650	69.031	419.013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	3.961	-	3.961
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>750.742</b>	<b>629.051</b>	<b>829.677</b>	<b>6.199.871</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 38.051	- 29.804	- 43.131	- 319.750
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 38.051</b>	<b>- 29.804</b>	<b>- 43.131</b>	<b>- 319.750</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>712.691</b>	<b>599.247</b>	<b>786.546</b>	<b>5.880.121</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 125.957	- 66.236	- 157.687	- 1.110.808
CUSTOS COMPESSOAL	- 323.585	- 299.981	- 348.977	- 2.632.036

OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 144.544	- 91.406	- 138.769	- 1.018.534
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>118.604</b>	<b>141.624</b>	<b>141.113</b>	<b>1.118.743</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 10.244	- 5.377	- 3.700	- 53.327
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 87.518	- 83.132	- 100.295	- 749.301
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 38.611	- 39.611	- 33.190	- 293.072
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 31.973	- 31.147	- 32.721	- 258.832
<b>EBITDA</b>	<b>- 49.742</b>	<b>- 17.643</b>	<b>- 28.793</b>	<b>- 235.790</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-7%</b>	<b>-3%</b>	<b>-3%</b>	<b>-21%</b>

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em agosto/2022, apurou o prejuízo operacional de **R\$ 28.793,00**, com majoração do saldo negativo em 63%, se comparado ao mês anterior.

No mais, constata-se que o aumento do saldo negativo, foi motivada pela majoração de 45% em "deduções das receitas brutas", 41% nos "custos" e 7% nas "despesas", ademais, é sabido que a progressão no saldo negativo não foi maior, em virtude da elevação de 32% nas receitas brutas.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no trimestre:



De acordo com o gráfico acima, no mês de agosto/2022, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios. Dessa forma, deve-se adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como diminuir seus

custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses obtenha resultados positivos e satisfatórios.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil**, são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

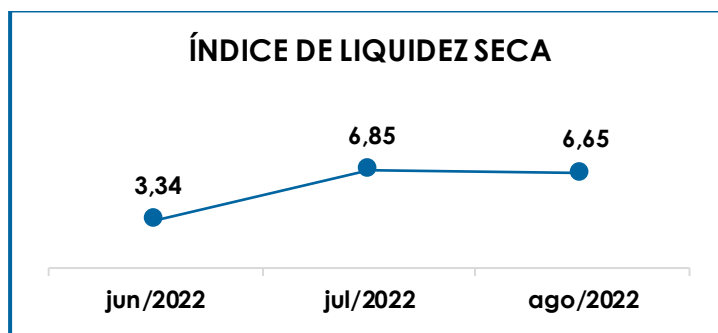
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, e o “passivo circulante”, os quais, atendam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Segundo o gráfico acima, o índice de **Liquidez Seca** apresentou, em agosto/2022, o valor de R\$ 6,65, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, no valor de R\$ 33.940.175,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 5.100.676,00. Verificou-se decréscimo de R\$ 0,20 em relação ao indicador apurado no mês anterior (julho/2022), em virtude do acréscimo inferior a 1% nos ativos usados para o cálculo, ser inferior a progressão de 3% no “passivo circulante”.

Assim, no mês em análise, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca suficiente e satisfatório**, isto é, possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 6,65**.

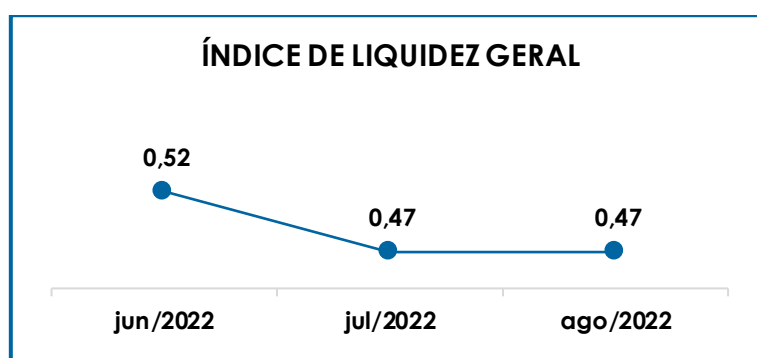
**Ademais, frisa-se que o saldo apresentado no grupo de contas “tributos a recuperar”, com montante de R\$ 32.422.424,00, representa 94% do ativo circulante, e não será compensado a curto prazo pela Recuperanda, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar. Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável, e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca.**

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

## V.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral da Recuperanda apresentou resultado inferior a 1 (um), evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, observou-se que não houve alteração no resultado do mês de agosto/2022, se compararmos ao mês anterior, tendo em vista que o aumento nos ativos totais e nos passivos utilizados no índice, foram inferiores a 1%. O referido índice, foi obtido pela divisão do ativo total de R\$

38.767.370,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 82.535.089,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Não Circulante”, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>jun/2022</b>	<b>jul/2022</b>	<b>ago/2022</b>
DISPONÍVEL	103	14	122
CLIENTES	691.326	745.838	747.473
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
ESTOQUES	412.611	512.130	512.130
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.172.567	32.275.021	32.422.424
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	30.655	2.052	5.251
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	30.454	4.695	13.438
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	8.550.029	749.946	749.946
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>41.889.268</b>	<b>34.291.218</b>	<b>34.452.305</b>
FORNECEDORES	- 432.424	- 405.973	- 450.658
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 580.669	- 574.722	- 587.148
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 708.807	- 723.427	- 743.802
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.667.043	- 1.972.417	- 2.091.530
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 29.505	- 21.119	- 25.335
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 116.248	- 69.836	- 55.512
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 336.360	- 414.382	- 396.745
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.550.029	- 749.946	- 749.946
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 12.421.086</b>	<b>- 4.931.820</b>	<b>- 5.100.676</b>
<b>Total</b>	<b>29.468.182</b>	<b>29.359.398</b>	<b>29.351.630</b>

No mês analisado o demonstrativo CGL apurou resultado positivo de **R\$ 29.351.630,00** em agosto/2022, sendo que o “ativo circulante” demonstrou o montante de R\$ 34.452.305,00, o qual é **substancialmente superior** ao “passivo circulante” de R\$ 5.100.676,00, totalizando a monta positiva indicada acima. Em comparação ao mês de julho/2022, o índice apresentou uma redução inferior a 1%, o equivalente a quantia de R\$ 7.768,00.

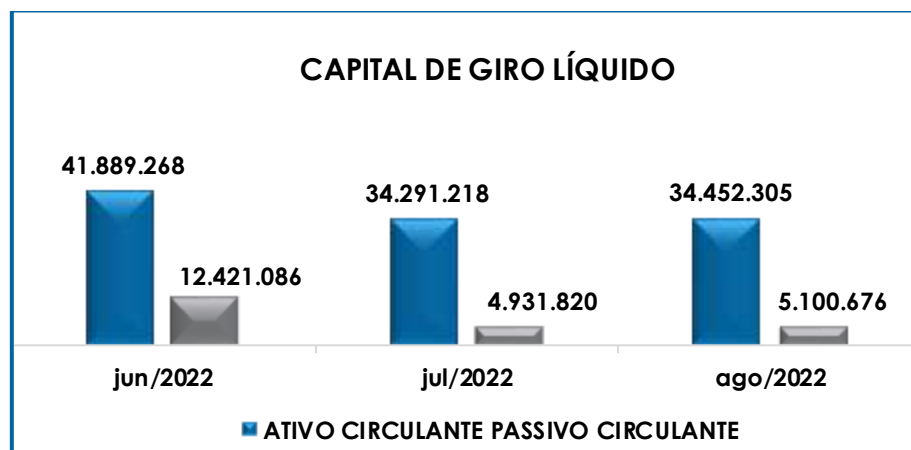
Contudo, é importante frisar que parte do saldo demonstrado no Ativo Circulante em agosto/2022, não demonstrou liquidez imediata para o adimplemento das obrigações, sendo lançado como “Tributos a recuperar” e representando 94% dos bens e direitos a curto prazo.

No tocante as variações que resultaram no CGL verificado no mês em análise, observa-se aumento de R\$ 161.087,00, no ativo circulante, sendo que os principais acréscimos foram verificados nas contas “tributos a recuperar” no montante de R\$ 147.403,00, “adiantamento a empregados” no valor de R\$ 3.199,00 e “adiantamento diversos” em R\$ 8.743,00.

O passivo circulante também apresentou acréscimo, no montante de R\$ 168.855,00 em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração das rubricas “obrigações sociais a recolher”, “fornecedores” e “provisão constituída e encargos”, ser superior a majoração das rubricas “outras obrigações – circulante” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”, além de outras variações menores.

Abaixo, tem-se representação gráfica dos saldos do ativo circulante em relação ao passivo circulante apresentados no trimestre:





De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo. Entretanto, conforme apontado anteriormente, considerando que a substancial quantia contabilizada a título de “tributos a recuperar”, representando 94% do ativo total, a princípio, não poderá ser utilizada integralmente a curto prazo, tem-se que o equilíbrio ora verificado é incerto.

#### V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

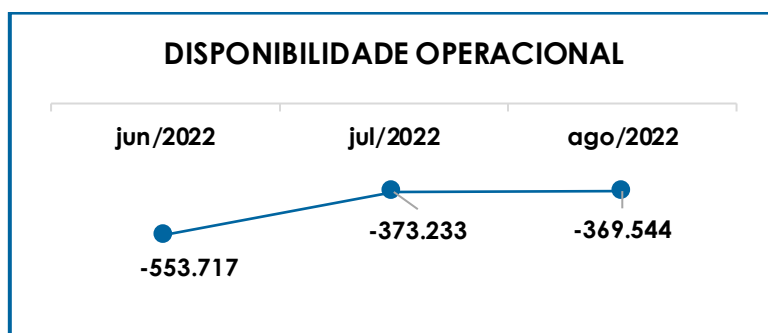
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/2022	jul/2022	ago/2022
CLIENTES	691.326	745.838	747.473
ESTOQUES	412.611	512.130	512.130
FORNECEDORES	- 432.424	- 405.973	- 450.658
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.225.229	- 1.225.229	- 1.178.474

FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	-	-	15
<b>Total</b>	<b>- 553.717</b>	<b>- 373.233</b>	<b>- 369.544</b>	

Conforme tabela retratada acima, observou-se que os resultados apurados no período de junho a agosto/2022, foram negativos e insatisfatórios, considerando que o montante devido aos “fornecedores”, “fornecedores longo prazo” e “credores em recuperação judicial - longo prazo” era superior à soma dos valores de “clientes” e “estoques”.

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **negativo** de **R\$ 369.544,00** em agosto/2022, contudo demonstrou redução de 1%, o equivalente a R\$ 3.690,00, tendo em vista a majoração no valor a receber dos “clientes” em R\$ 1.634,00, assim como houve a retração de R\$ 46.756,00 em “credores em recuperação judicial - longo prazo”. Ademais, é sabido que a regressão não foi maior em virtude da elevação dos “fornecedores” no valor de R\$ 44.685,00 e “fornecedores longo prazo” no montante de R\$ 15,00.

Para melhor entendimento, representa-se a seguir, graficamente, a oscilação do saldo negativo no período analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no

desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

Contudo, deve ser observado o saldo dos “estoques”, o qual representa 41% dos ativos considerados para o cálculo do indicador. Tal ressalva se dá no sentido de que a Devedora deve evitar a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional, de modo que somente o saldo dos recebíveis, seja suficiente para absorver a monta devida.

## V.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>103</b>	<b>14</b>	<b>122</b>
FORNECEDORES	- 432.424	- 405.973	- 450.658
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 116.248	- 69.836	- 55.512
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.657.858	- 3.649.757	- 3.641.656
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 336.360	- 414.382	- 396.745
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	-	- 15
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.451.881	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.550.029	- 749.946	- 749.946
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.225.229	- 1.225.229	- 1.178.474
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 19.080.029</b>	<b>- 11.274.590</b>	<b>- 11.232.365</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 580.669	- 574.722	- 587.148
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 708.807	- 723.427	- 743.802
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.667.043	- 1.972.417	- 2.091.530
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 29.505	- 21.119	- 25.335
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 67.339.995	- 67.489.187	- 67.854.786
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 70.326.019</b>	<b>- 70.780.872</b>	<b>- 71.302.601</b>
<b>Total</b>	<b>- 89.406.048</b>	<b>- 82.055.462</b>	<b>- 82.534.966</b>

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

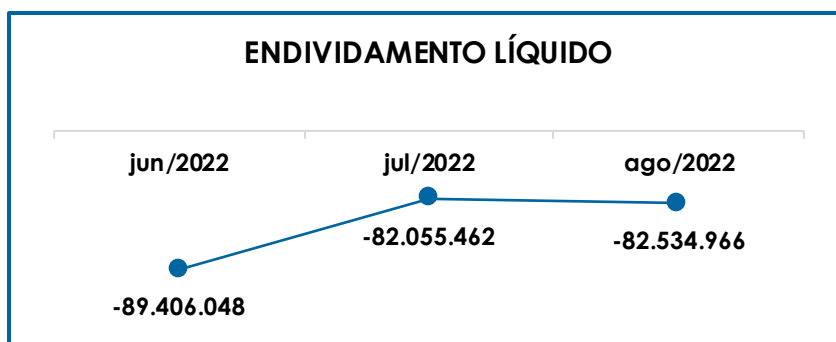
De acordo com quadro acima, nota-se a majoração de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 479.505,00, totalizando a monta de **R\$ 82.534.966,00**.

A “Dívida Ativa”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 11.232.365,00 e decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior. As principais minorações, ocorreram nas rubricas “credores em recuperação judicial - longo prazo” (R\$ 46.756,00), “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 17.636,00), “outras obrigações – circulante” (R\$ 14.324,00) e outros valores em menores proporções. Em contrapartida, houve aumento nas rubricas “fornecedores” (R\$ 44.685,00) e “fornecedores longo prazo” (R\$ 15,00).

Por sua vez, a “Dívida Fiscal e Trabalhista” registrou majoração equivalente a R\$ 521.730,00, totalizando R\$ 71.302.601,00, decorrente dos acréscimos nos “passivo tributário” (R\$ 365.599,00), “obrigações sociais a recolher” (R\$ 119.113,00), “provisão constituída e encargos” (R\$ 20.376,00), “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 12.425,00) e “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 4.216,00).

Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 779.952,00, sendo composto por R\$ 43.758,00 de compensações de créditos fiscais, R\$ 9.881,00 de pagamento de tributos e encargos sociais, R\$ 214.012,00 pertinentes aos pagamentos aos Colaboradores diretos e ex-funcionários e R\$ 512.301,00 referente quitações de empréstimos e fornecedores correntes, de forma que a quantia paga correspondeu a 1% do Endividamento Líquido do Grupo.

A seguir, verifica-se a demonstração da oscilação apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral**, **disponibilidade operacional** e **grau de endividamento**, findaram o mês de agosto/2022 com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente, em especial, no que tange as obrigações de longo prazo.

Ademais, ressalta-se que a **liquidez seca** operou com indicador positivo, contudo, este resultado pode ser controverso, visto que maior parte do montante não aparenta ter liquidez a curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI. FATURAMENTO

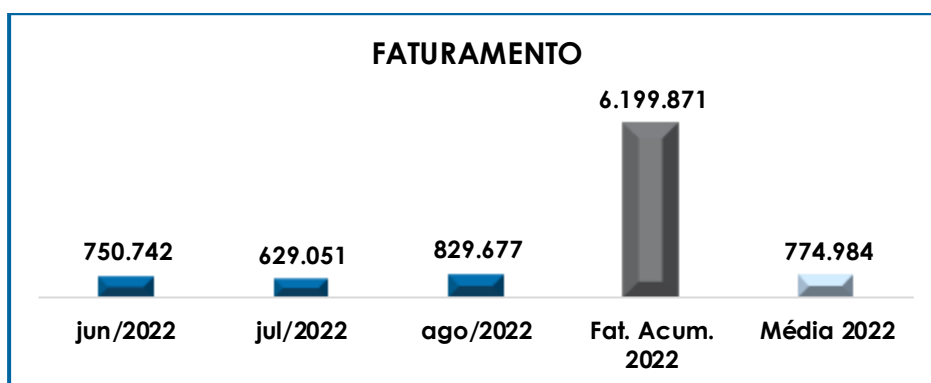
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

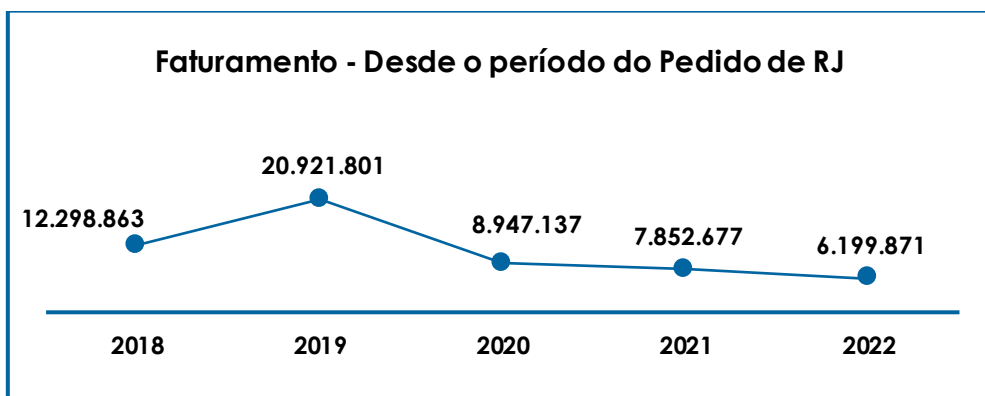
### VI.I. RECEITA BRUTA

O total da receita bruta no mês de agosto/2022, foi de R\$ 829.677,00, o que representou uma majoração de 32% em comparação ao mês anterior.

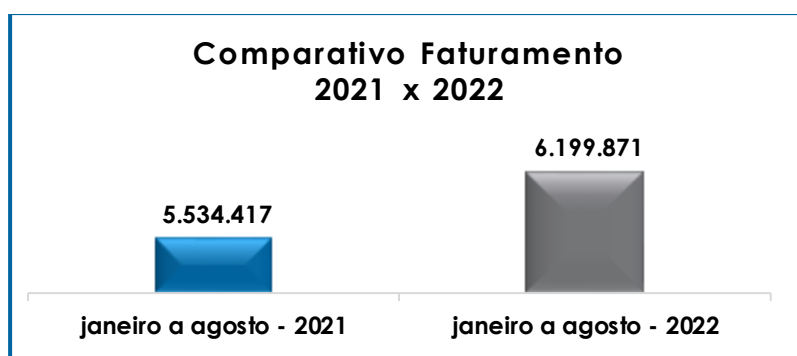
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de junho a agosto/2022, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2022:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018 até o mês de agosto/2022:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas nos meses de janeiro a agosto/2021, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se uma majoração de 12% no faturamento de 2022, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no atual ano, conforme o gráfico abaixo:



## VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de agosto/2022, houve deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 43.131,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 786.546,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de junho a agosto/2022:

ATIVO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DISPONÍVEL	103	14	122
CLIENTES	691.326	745.838	747.473
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	8.550.029	749.946	749.946
ESTOQUES	412.611	512.130	512.130
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.172.567	32.275.021	32.422.424
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	30.655	2.052	5.251
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	30.454	4.695	13.438
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>41.889.268</b>	<b>34.291.218</b>	<b>34.452.305</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.950.429	2.957.532	2.970.532
CONTA CORRENTE – SÓCIOS	53.967	53.967	25.409
IMOBILIZADO	21.622.593	21.622.593	21.622.593
DEPRECIACÕES	- 20.333.968	- 20.336.437	- 20.338.870
INTANGÍVEL	1.733.494	1.733.494	1.733.494
AMORTIZAÇÕES	- 1.688.546	- 1.693.320	- 1.698.094
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.337.969</b>	<b>4.337.829</b>	<b>4.315.065</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>46.227.237</b>	<b>38.629.047</b>	<b>38.767.370</b>

De modo geral, houve uma majoração no **Ativo** em R\$ 138.323,00 e saldo final de **R\$ 38.767.370,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 89% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 34.452.305,00 em agosto/2022, com aumento de R\$ 161.087,00, se comparado a julho/2022.
- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

No mês em análise, o saldo apurado sumarizou R\$ 122,00, sendo que o valor estava contabilizado no subgrupo de “bancos conta movimento”, registrando um aumento de R\$ 108,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, verificou-se pela análise do Livro Razão que a entrada de recursos somou R\$ 839.819,00, sendo superior as saídas que



totalizaram R\$ 839.710,00, resultando no acréscimo do saldo das disponibilidades ao final do período, conforme indicado.

➤ **Clientes:** em agosto/2022, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 747.473,00, com elevação inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.634,00.

A seguir, observa-se a composição do saldo da conta de clientes nos meses de junho a agosto/2022:

CLIENTES	jun/2022	jul/2022	ago/2022
A VIBRAS INDUSTRIA AEROSPACIAL S/A	128.331	128.331	128.331
ELEB EQUIPAMENTOS LTDA	93.134	120.593	91.950
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA	393.662	373.809	308.550
THYSSENKRUPP AUTOM.INDPEÇAS LTDA	6.610	40.419	52.175
MAGAP USINAGEM E FERRAMENTARIA	6.000	6.000	6.000
STATUS USINAGEM MECÂNICA LTDA	15.000	15.000	15.000
SEAL VALVEVÁLVULAS E EQUIP. INDUST	-	-	12.000
AEROELETRONICA IND COMP AVIÔNICOS S. A.	45.588	53.289	122.320
ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.000	23.398	23.398
GMP MARCATTO INDE COM DE PECAS LTDA	-	-	2.748
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	- 15.000	- 15.000	- 15.000
<b>TOTAL</b>	<b>691.326</b>	<b>745.838</b>	<b>747.473</b>

No mais, verifica-se que os novos reconhecimentos superaram os recebimentos de duplicatas, principalmente no cliente "AEROELETRONICA IND COMP AVIONIVOS S.A", sendo este o principal motivo da majoração das duplicatas a receber no mês.

➤ **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de agosto/2022 findou na monta de R\$ 749.946,00, não reconhecendo movimentação em comparação ao mês de julho/2022, conforme informado por e-mail pela Recuperanda em 26/09/2022, onde os ajustes serão feitos no fechamento do mês de setembro/2022, sendo apresentado o registro de inventário, com os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	jun/2022	jul/2022	ago/2022
CNPJ 30.657.250/0002-40	7.441.168	-	-

CNPJ 55.763.775/0001-00	312.705	36.310	36.310
CNPJ 07.689.002/0003-40	562.394	39.315	39.315
CNPJ 30.657.250/0001-60	201.753	-	-
CNPJ 07.689.002/0003-40	32.009	-	-
CNPJ 07.689.002/0001-89	-	674.321	674.321
<b>TOTAL</b>	<b>8.550.029</b>	<b>749.946</b>	<b>749.946</b>

- **Impostos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda (frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: “impostos a Recuperar” e “créditos fiscais”).

O saldo apurado em agosto/2022 perfaz o montante de R\$ 1.159.272,00, sendo que R\$ 187.770,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 971.502,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jun/2022	jul/2022	ago/22
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>209.070</b>	<b>222.952</b>	<b>187.770</b>
COFINS A COMPENSAR	163.993	175.399	136.939
PIS A COMPENSAR	35.604	38.080	41.358
SALDO NEGATIVO IRPJ 2021 A COMPENSAR	9.474	9.474	9.474
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>981.399</b>	<b>978.502</b>	<b>971.502</b>
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	485.425	482.528	475.528
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
<b>TOTAL</b>	<b>1.190.469</b>	<b>1.201.454</b>	<b>1.159.272</b>

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 31.033,00, inferior aos ajustes/compensações realizados no mês, na monta de R\$ 66.215,00, resultando na diminuição de R\$ 35.182,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 12.542,00, e a dedução de R\$ 19.542,00, retraindo os valores de longo prazo na monta de R\$ 7.000,00.

- **Créditos fiscais (IRPJ/CSLL):** sumarizam o montante de R\$ 31.779.790,00, distribuídos entre as contas “CSLL s/ base de cálculo negativa”, equivalente a

R\$ 8.416.533,00 e "IRPJ s/ prejuízos fiscais", no montante de R\$ 23.363.257,00, cujo montante poderá ser utilizado para compensação de impostos a pagar. Em agosto/2022, observou-se a elevação de R\$ 172.786,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês.

- **Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento:** estes créditos sumarizaram a monta de R\$ 454.864,00, sendo que os valores se referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

<b>PEDIDO DE RESSARCIMENTO</b>	<b>jun/22</b>	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>
CRÉDITOS PIS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	31.262	3.093	-
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	422.626	422.626	405.901
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	45.215	19.345	48.963
<b>Total</b>	<b>499.103</b>	<b>445.065</b>	<b>454.864</b>

Vale ressaltar que esta Auxiliar do Juízo solicita mensalmente os comprovantes/protocolos dos referidos pedidos, sendo que foram regularmente entregues no mês em análise.

Por fim, vale destacar que as rubricas "créditos PIS ressarci/compensação" e "créditos COFINS ressarci/compensação", demonstraram compensações de créditos, inferior aos novos provisionamentos da rubrica "CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)", dessa forma, foi apurado elevação do grupo no importe de 2%.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de agosto/2022, a Recuperanda apresentou o saldo de R\$ 5.251,00, resultante das baixas dos adiantamentos de férias efetuados na quantia de R\$ 20.629,00, serem inferiores aos novos provisionamentos de adiantamentos na monta de R\$ 23.827,85, com base nos valores apurados pelo livro razão do mês em questão.

➤ **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores que, oportunamente, apresentarão o documento fiscal idôneo para que sejam registrados na contabilidade em conta específica.

No mês de agosto/2022, houve novas antecipações na monta de R\$ 14.158,00, em contrapartida, as baixas somaram R\$ 5.415,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo um aumento superior a 100% em relação ao saldo registrado em julho/2022, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 13.438,00.

➤ **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou minoração de R\$ 22.764,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 4.315.065,00, e representando 11% do Ativo total da Empresa.

➤ **Realizável a longo prazo:** em agosto/2022, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.970.532,00, sendo observado um aumento de R\$ 20.000,00 referente a devolução parcial de empréstimo na rubrica "CTAS JUDS Nº 2400107300270/2200116866946" e minoração de R\$ 7.000,00, em virtude da regressão do ICMS a Recuperar matriz.

➤ **Conta corrente – sócios:** no mês de agosto/2022, o grupo apresentou baixas de R\$ 28.558,00, referente a movimentações de anos anteriores. As documentações de suporte das transações serão solicitadas à Recuperanda.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$

2.433,00, promovendo a retração geral do imobilizado e ensejando o saldo final de R\$ 1.283.724,00.

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

No mais, observa-se o montante de R\$ 35.400,00, com retração de R\$ 4.774,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista a contabilização das amortizações, no mês em análise.

## VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros.

São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de junho a agosto/2022:

PASSIVO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FORNECEDORES	- 432.424	- 405.973	- 450.658
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 580.669	- 574.722	- 587.148
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 708.807	- 723.427	- 743.802
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.667.043	- 1.972.417	- 2.091.530
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 29.505	- 21.119	- 25.335
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 116.248	- 69.836	- 55.512
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 336.360	- 414.382	- 396.745
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.550.029	- 749.946	- 749.946

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	12.421.086	-	4.931.820	-	5.100.676
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	3.657.858	-	3.649.757	-	3.641.656
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	67.339.995	-	67.489.187	-	67.854.786
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	-	-	-	-	15
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	2.451.881	-	2.449.381	-	2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	2.310.101	-	2.310.101	-	2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	1.145.373	-	1.225.229	-	1.178.474
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	76.985.065	-	77.123.655	-	77.434.413
CAPITAL SOCIAL	-	25.105.994	-	25.105.994	-	25.105.994
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	25.105.994	-	25.105.994	-	25.105.994
(+/-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	583.753	-	618.953	-	618.953
<b>AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	583.753	-	618.953	-	618.953
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		67.271.547		67.271.547		67.271.547
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		67.271.548		67.271.548		67.271.548
<b>PASSIVO TOTAL</b>		47.824.350		40.508.875		40.988.488

De modo geral, houve majoração no **Passivo** de R\$ 479.613,00 e saldo de **R\$ 40.988.488,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de agosto/2022.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 5.100.676,00, apresentando um aumento de 3% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de agosto/2022, sumarizaram R\$ 450.658,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a majoração de R\$ 44.685,00 está atrelada ao fato de os pagamentos e retenções do mês, no montante de R\$ 383.911,00, serem inferiores as apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 428.596,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se o montante de R\$ 587.148,00, com aumento de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 12.425,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no último trimestre:

<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	jun/2022	jul/2022	ago/2022
CONTRIB. SINDICAL ASSIST. E	- 788	- 788	- 788
ADIANTAMENTO DESALÁRIOS A PAGAR	- 84.513	- 88.003	- 89.221

PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-	365	-	365	-	875
PRÓ-LABORE A PAGAR	-	347.027	-	364.751	-	363.115
RESCISÃO A PAGAR	-	71.784	-	43.527	-	51.171
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	76.193	-	77.288	-	81.979
<b>TOTAL</b>	-	<b>580.669</b>	-	<b>574.722</b>	-	<b>587.148</b>

Ainda, no mês de agosto/2022, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários (com atraso), além do pagamento de rescisão e pensão alimentícia, conforme tópico III.II. Por fim, frisa-se que o acréscimo no saldo se deve principalmente pelas apropriações no mês, serem superiores as quitações. Adicionalmente, observa-se, a majoração nas contas “adiantamento de salários a pagar”, “pró-labore a pagar” e “salários e ordenados”.

➤ **Provisão constituída e encargos:** em agosto/2022, o montante totalizou R\$ 743.802,00, apresentando uma elevação de 3%, o equivalente a R\$ 20.376,00.

Apesar de haver minoração nas contas referente a “provisões de férias e seus encargos” o restante das rubricas apresentou majoração, assim sendo, as “provisões de 13º salários e seus encargos”, refere-se a despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento oportuno.

PROVISÕES	jun/2022	jul/2022	ago/2022
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 111.235	- 129.981	- 148.563
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 8.899	- 10.399	- 11.885
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 32.711	- 38.198	- 43.659
PROVISÃO PARA FERIAS	- 406.418	- 398.109	- 394.200
PROVISÃO FGTS S/FERIAS	- 32.709	- 32.045	- 31.732
PROVISÃO INSS S/ FERIAS	- 116.834	- 114.696	- 113.762
<b>TOTAL</b>	- <b>708.807</b>	- <b>723.427</b>	- <b>743.802</b>

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$



2.091.530,00 em agosto/2022, com acréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 119.113,00.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que em agosto/2022, não houve pagamento de INSS, mas ocorreu a baixa de R\$ 23.940,00, por intermédio de compensações de créditos, bem como, ocorreram novas apropriações no valor de R\$ 123.323,00, restando o saldo a pagar de R\$ 1.122.985,00, no curto prazo.

Sobre o FGTS, com valor de R\$ 968.545,00, ao final do mês em análise, ocorreu adimplemento de valores em atraso no montante de R\$ 4.100,00, além das novas apropriações de R\$ 23.830,00, com base na Folha de agosto/2022 e reconhecimento de juros devidos, que deverá ser quitada no próximo mês.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em agosto/2022, sumarizou R\$ 25.335,00. Verifica-se um aumento de 20%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações, serem inferiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Outras obrigações (CP e LP):** em agosto/2022, o saldo totalizou R\$ 2.504.893,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

A minoração do saldo a pagar no curto prazo é decorrente da diminuição da rubrica “parc aluguel/Vilela Morales Adm Eireli”, que apresentou adimplementos de R\$ 14.324,00, onde a cobrança realizada sobre o tema, em relatório anterior, não foi encaminhada a esta Administradora até o presente momento.



Ademais, é sabido que as rubricas “aluguéis a pagar” e “convênio adc mafersa”, demonstrou apropriação e adimplementos na mesma proporção, não alterando o saldo das referidas rubricas.

Verifica-se, ainda, que a quantia de R\$ 55.512,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	jun/2022	jul/2022	ago/2022
ALUGUÉIS A PAGAR	- 104.470	-	-
CONVÊNIO ADC MAFERSA	- 396	- 396	- 396
EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	- 11.383	- 11.383	- 11.383
PARC ALUGUEL/VILELA MORALES ADM	-	- 58.057	- 43.733
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>- 116.248</b>	<b>- 69.836</b>	<b>- 55.512</b>
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (PJE PF)	- 2.500	-	-
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>- 2.451.881</b>	<b>- 2.449.381</b>	<b>- 2.449.381</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 2.568.129</b>	<b>- 2.519.216</b>	<b>- 2.504.893</b>

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de agosto/2022, sumarizaram R\$ 396.745,00, com minoração de 4% se comparado ao mês anterior, devido as diversas transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: “TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ”.
- **Outras contas do passivo circulante:** conforme livro razão, essa conta refere-se ao estoque de clientes que ingressaram na Recuperanda, com intuito de industrialização. Além do mais, observa-se que o valor de estoques de terceiros do passivo é equivalente ao estoque de terceiros do ativo, com saldo de R\$ 749.946,00, onde manteve-se inalterado em relação ao mês anterior conforme explicado no tópico do ativo.
- **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 77.434.413,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.
- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.641.656,00, sendo dividido entre as rubricas de “BNDES não sujeita a RJ”, “JRS

apropriar”, “capital de giro Itaú” e as contas de leasing do banco do brasil e Daycoval.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram, “capital de giro Itaú” que apresentou pagamento no valor de R\$ 13.114,00, no dia 29/08/2022, em complemento, houve “jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú” no valor redutor de R\$ 5.006,00 referente a apropriação de juros.

➤ **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração de R\$ 365.599,00, totalizando o montante de R\$ 67.854.786,00.

De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, a elevação ocorreu devido a quitação na rubrica “FGTS” de R\$ 3.288,00, ser inferior as apropriações dos juros em R\$ 276.955,00 (INSS e FGTS), ensejando o aumento geral do subgrupo em agosto/2022. A seguir, a composição dos saldos abrangidos pela dívida ativa *trabalhista e previdenciária* no trimestre analisado:

DÍVIDA ATIVA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FGTS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.979.552	- 1.996.652	- 2.010.464
INSS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 47.347.411	- 47.388.080	- 47.647.934
<b>TOTAL</b>	<b>- 49.326.963</b>	<b>- 49.384.732</b>	<b>- 49.658.398</b>

**No subgrupo Dívida Ativa – Impostos e Contribuições:** em agosto/2022, o montante contabilizado era de R\$ 18.196.388,00, sobre o qual observou-se o aumento de R\$ 91.933,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que a apropriação dos juros mensais sobre as dívidas no total de R\$ 93.185,00, superou o único pagamento de R\$ 1.252,00 na rubrica “ISS - Proc.2680 Pref. Caçapava”.

DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	jun/2022	jul/2022	ago/2022
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 5.866.042	- 5.892.282	- 5.918.780
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.694.119	- 1.704.798	- 1.715.582
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 347.263	- 349.159	- 351.054
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 779.741	- 783.824	- 787.916
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 450.696	- 454.166	- 457.670
IRPJ/CSLL11941/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 801.893	- 805.106	- 808.350
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.037.828	- 6.072.287	- 6.106.764

ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	-	9.697	-	8.444	-	7.192
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.274.108	-	1.279.807	-	1.285.562
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	-	751.647	-	754.582	-	757.518
<b>TOTAL</b>		<b>- 18.013.033</b>		<b>- 18.104.455</b>		<b>- 18.196.388</b>

- **Fornecedores longo prazo:** no mês foi reconhecido o valor de R\$ 15,00, para a rubrica “DROGARIA RAMOS E SANTOS DE CAÇAPAVA LTDA”, sendo necessário a verificação junto a Recuperanda acerca da classificação deste valor, pois não foi encontrado no QGC disponível em nosso controle.
- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** este subgrupo abrange parte dos credores arrolados no Quadro Geral de Credores da Entidade, com montante a pagar de R\$ 1.178.474,00 ao final de agosto/2022, onde apresentou minoração de 4%, em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 46.756,00.

Importante destacar que, em períodos anteriores, o grupo de contas “2.2.5.01.009 - classe III - QGC quirografária”, tem saldos transferidos para contas específicas “2.2.1.01.003 fornecedores – nacional” e “2.2.1.01.004 fornecedores – exterior” e após as transferências são realizados os pagamentos, conforme demonstrado no balancete e livro razão.

Neste ponto, vale ressaltar que a Recuperanda procedeu diversas reclassificações em seu passivo, conforme orientação do CNJ, contudo, ainda há dúvidas sobre as reclassificações, considerando a natureza das contas alocadas nos grupos “PASSIVO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL” e “PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, de modo que os devidos esclarecimentos foram solicitados em documento apartado em relatório anterior, onde no e-mail datado de 15/08/2022, a Recuperanda informou que realizará novas reclassificações na competência de agosto/2022. Identificamos o acréscimo das rubricas “JANE MARIA NUNES RAMOS NOVELLI”, “JOSE LUIS PEREIRA” e “PYSIS ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA”.

➤ **Ajuste exercícios anteriores:** No mês de agosto/2022, a rubrica “(+/-) ajustes exercícios anteriores” não apresentou alteração de saldo em relação ao mês anterior. Ainda aguardamos a resposta do solicitado em relatório anterior referente aos ajustes na rubrica “aluguéis a pagar”.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$2.221.118,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 38.767.370,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 40.998.488,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada.

### VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/08/2022:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR A PAGAR	% part. Classe
I	47	EM CUMPRIMENTO	R\$ 11.180,97	0%
II	1	EM TRATATIVAS	R\$ 2.973.273,59	61%
III	172	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.887.734,83	39%
IV	-	NÃO HÁ	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>220</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 4.872.189,39</b>	<b>100%</b>

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de

Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

### VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de junho a agosto/2022, está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FGTS A RECOLHER	- 936.053	- 948.815	- 968.545
INSS A RECOLHER	- 730.990	- 1.023.602	- 1.122.985
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 1.667.043</b>	<b>- 1.972.417</b>	<b>- 2.091.530</b>
CSRF A RECOLHER	- 1.263	- 1.268	- 1.263
IPI A RECOLHER	- 2.711	- 3.476	- 4.064
IRRF A RECOLHER	- 25.210	- 15.922	- 19.674
ISS RETIDO A RECOLHER	- 321	- 334	- 334
ISS A RECOLHER	-	- 119	-
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 29.505</b>	<b>- 21.119</b>	<b>- 25.335</b>
FGTS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.979.552	- 1.996.652	- 2.010.464
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 47.347.411	- 47.388.080	- 47.647.934
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 5.866.042	- 5.892.282	- 5.918.780
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.694.119	- 1.704.798	- 1.715.582
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 347.263	- 349.159	- 351.054
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 779.741	- 783.824	- 787.916
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 450.696	- 454.166	- 457.670
IRPJ/CSLL L1 1941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 801.893	- 805.106	- 808.350
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.037.828	- 6.072.287	- 6.106.764
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 9.697	- 8.444	- 7.192
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 751.647	- 754.582	- 757.518
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.274.108	- 1.279.807	- 1.285.562
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	<b>- 67.339.995</b>	<b>- 67.489.187</b>	<b>- 67.854.786</b>
<b>Total</b>	<b>- 69.036.544</b>	<b>- 69.482.723</b>	<b>- 69.971.651</b>

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 69.971.651,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 488.929,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 74% do total da dívida tributária com um valor de R\$

51.749.928,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 18.221.723,00, era equivalentes a 26% do montante devedor.

➤ **Encargos sociais:** verificou-se uma elevação de R\$ 392.779,00, totalizando o montante de R\$ 51.749.928,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos nos curtos e longos prazos.

Através dos demonstrativos contábeis, restou evidenciado que houve o adimplemento no importe de R\$ 7.388,00 a título de FGTS (CP e LP), referente a parte dos Fundos devidos, entretanto, houve novas apropriações na monta de R\$ 40.930,00 (CP e LP).

No que tange ao INSS, não foram registrados pagamentos, mas houve compensação no montante de R\$ 23.940,00, isso considerando as recuperações de créditos no passivo circulante, ademais, foi constatado o valor de novas apropriações no importe de R\$ 383.177,00 (CP e LP).

➤ **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de agosto/2022 o montante no valor de R\$ 25.335,00, com majoração de R\$ 4.216,00 em relação a julho/2022.

**a) CSRF a recolher:** houve compensação de R\$ 962,00, superior as novas apropriações de R\$ 958,00, demonstrando saldo final de R\$ 1.263,00.

**b) IPI a recolher:** houve compensação de R\$ 3.476,00 referente ao mês 06/2022, além do reconhecimento do IPI sobre compras de matéria prima no valor de R\$ 149,00, em contrapartida, ocorreram novas apropriações de R\$ 4.213,00, apurando saldo final de R\$ 4.064,00, que deverá ser quitado no mês subsequente.

**c) IRRF a recolher:** houve compensação de R\$ 15.380,00, inferior as novas apropriações de R\$ 19.132,00, apurando saldo final de R\$ 19.674,00.

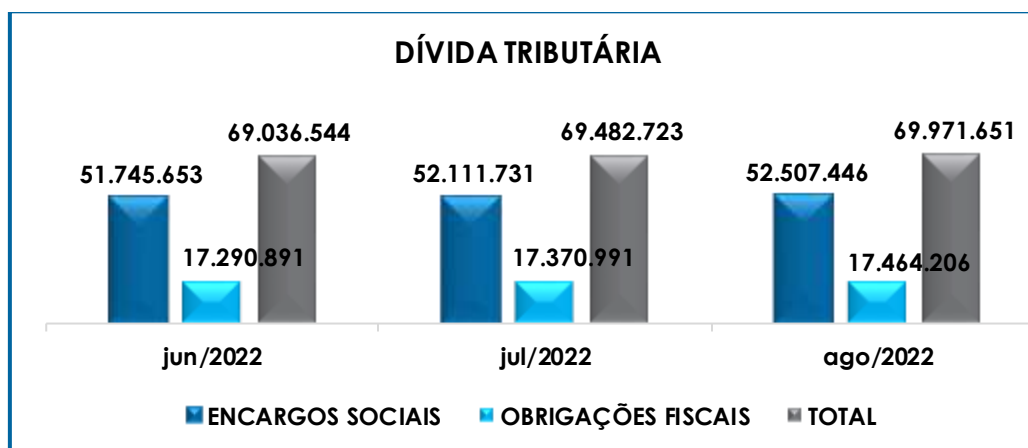
**d) ISS retido a recolher:** houve o adimplemento de R\$ 334,00, referente a julho/2022, contudo, houve nova apropriação de R\$ 334,00, refletindo o ISS retido sobre os serviços tomados em agosto/2022, sabendo-se que o saldo do mês corrente, refere-se integralmente ao montante provisionado do mês.

**e) ISS a recolher:** houve quitação no mês, no valor de R\$ 119,00, resultando saldo zerado no mês de agosto/2022.

➤ **Obrigações tributárias – LP:** conforme observado, houve um aumento de R\$ 91.933,00 em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 18.196.388,00.

Quanto as variações ocorridas no período, constatou-se o aumento de R\$ 91.933,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que a apropriação dos juros mensais sobre as dívidas no total de R\$ 93.185,00, superou o único pagamento de R\$ 1.252,00 na rubrica "ISS – PROC.2680 PREF. CAÇAPAVA parcela 038/048".

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:





Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 69.971.987,00 em agosto/2022, evolução essa de 58% em relação ao valor registrado em 2017.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.



Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jun/2022	jul/2022	ago/2022	Acum/2022
INDUSTRIALIZAÇÃO	680.154	552.440	748.645	5.709.897
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	25.000	12.000	12.000	67.000
VENDA DE PRODUTOS	45.588	60.650	69.031	419.013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	3.961	-	3.961
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>750.742</b>	<b>629.051</b>	<b>829.677</b>	<b>6.199.871</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 38.051	- 29.804	- 43.131	- 319.750
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 38.051</b>	<b>- 29.804</b>	<b>- 43.131</b>	<b>- 319.750</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>712.691</b>	<b>599.247</b>	<b>786.546</b>	<b>5.880.121</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 125.957	- 66.236	- 157.687	- 1.110.808
CUSTOS COM PESSOAL	- 323.585	- 299.981	- 348.977	- 2.632.036
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 144.544	- 91.406	- 138.769	- 1.018.534
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 6.550	- 6.550	- 6.516	- 53.554
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>112.055</b>	<b>135.075</b>	<b>134.597</b>	<b>1.065.189</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>15%</b>	<b>21%</b>	<b>16%</b>	<b>17%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 10.244	- 5.377	- 3.700	- 53.327
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 87.518	- 83.132	- 100.295	- 749.301
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 38.611	- 39.611	- 33.190	- 293.072
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 31.973	- 31.147	- 32.721	- 258.832
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 439	- 667	- 2.211	- 10.161
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 26	- 26	- 26	- 209
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 56.756</b>	<b>- 24.886</b>	<b>- 37.547</b>	<b>- 299.714</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	2.578	-	-	6.582
DESPESAS FINANCEIRAS	- 453.846	- 400.439	- 476.529	- 3.084.320
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 508.025</b>	<b>- 425.326</b>	<b>- 514.075</b>	<b>- 3.377.452</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA	170.728	142.611	172.786	1.156.334
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 337.296</b>	<b>- 282.715</b>	<b>- 341.290</b>	<b>- 2.221.118</b>

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 341.290,00**, com majoração do saldo negativo em 21% se comparado ao mês de julho/2022. Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em agosto/2022, foi de R\$ 829.677,00, com aumento de 32% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a majoração de 36% na rubrica “industrialização” e de 14% na “venda de produtos”, em contrapartida, houve redução de 100% nas receitas com “prestação de serviços”, se compararmos ao mês anterior.

➤ **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 43.131,00, apresentando uma majoração de 45% se comparado ao mês anterior, decorrente de cancelamentos/devoluções e impostos incidentes sobre as vendas.

➤ **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 651.949,00 como “custos” no período, com majoração de 40% em relação ao valor computado em julho/2022.

Os custos consumiram 79% do total da “receita operacional bruta” no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional, estando compostos por R\$ 348.977,00 de “custos com pessoal”, R\$ 157.687,00 alocados em “despesas de produção e serviço”, R\$ 138.769,00 relacionados a “outros custos da operação” e R\$ 6.516,00 referente a “custos com depreciações”.

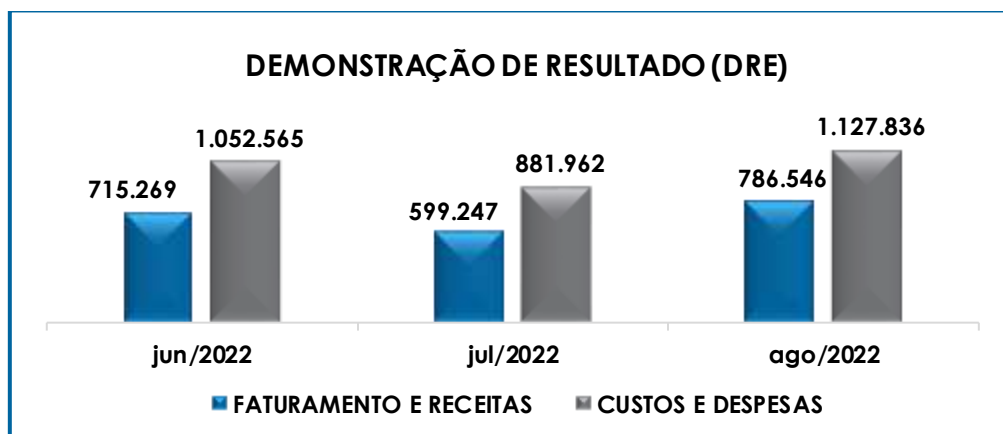
➤ **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 3.700,00 e redução de R\$ 1.677,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia.

➤ **Despesas direta com pessoal:** apresentou uma majoração de R\$ 17.163,00, e registrou o montante de R\$ 100.295,00 ao final de agosto/2022, em virtude principalmente, do aumento da rubrica “salários”.

➤ **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de agosto/2022, houve redução de 16%, no montante de R\$ 6.421,00, sendo que houve reconhecimentos de valores nas contas “assess. jurídica, gestão etc. - PJ”, “honorários contábeis - PJ”, “segurança e vigilância - PJ” e “serv. limp. conservação - PJ”.

- **Despesas com encargos sociais:** estavam compostas por encargos com FGTS, INSS e INSS – Pró-labore, registrando o valor total de R\$ 32.721,00 em agosto/2022, com aumento de 5% em comparação ao mês anterior.
- **Impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de agosto/2022, houve acréscimo de R\$ 1.544,00, totalizando o montante de R\$ 2.211,00, devido ao pagamento de IPVA, guia para recursos especiais e taxa de funcionamento da Prefeitura de São José dos Campos no mês.
- **Despesas com depreciação:** observou-se a estabilidade no valor mensal contabilizado de R\$ 26,00.
- **Despesas financeiras:** no mês de agosto/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 476.529,00, com aumento de 19%, o equivalente a R\$ 76.089,00, sendo o principal motivo a majoração da rubrica “juros pagos e incorridos”, além das variações menores nas contas “multas de mora impostos e contribuições”, “IOF” e “tarifas bancárias”.
- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês, foi apurado um aumento de 21%, comparado ao mês de julho/2022, apresentando um saldo de R\$ 172.786,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a oscilação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 786.546,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.127.836,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 341.290,00 no mês de agosto/2022.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando permanecer ativa até que os negócios voltem a registrar as receitas normalmente auferidas.

## X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>	<b>jun/2022</b>	<b>jul/2022</b>	<b>ago/2022</b>
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(337.296)	(282.715)	(341.290)
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	7.243	7.243	7.207
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	107.025	35.200	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>(223.028)</b>	<b>(240.272)</b>	<b>(334.083)</b>
<b>I - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>(237.624)</b>	<b>7.590.858</b>	<b>(145.421)</b>
CRÉDITOS DE CLIENTES	(81.064)	(54.512)	(1.634)
OUTRAS CONTAS A RECEBER	(16.615)	7.854.446	(11.942)
ESTOQUES	-	(99.519)	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	(135.966)	(99.556)	(140.403)
CRÉDITOS COM AACIONISTAS LONGO PRAZO	(1.400)	-	28.558
DEPÓSITOS JUDICIAIS	(2.578)	(10.000)	(20.000)
<b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>441.836</b>	<b>(7.420.596)</b>	<b>505.351</b>
FORNECEDORES	(43.551)	(26.452)	58.191
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.295	(8.387)	4.216
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	(275.835)	314.048	151.914
CONTAS A PAGAR	11.015	(7.848.996)	(14.324)
INSCRITOS NA DÍVIDA AT-OBRIGAÇÕES -LP	779.246	149.191	365.599
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	(13.000)	-	-
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	(17.335)	-	(60.247)
<b>CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES</b>	<b>(18.816)</b>	<b>(70.010)</b>	<b>25.846</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(18.816)</b>	<b>(70.010)</b>	<b>25.846</b>
<b>II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
ADIÇÕES AO INTANGÍVEL	128	-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>128</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.592	69.921	(25.738)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>18.592</b>	<b>69.921</b>	<b>(25.738)</b>
<b>SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>199</b>	<b>103</b>	<b>14</b>
<b>SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>103</b>	<b>14</b>	<b>122</b>
<b>VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(96)</b>	<b>(89)</b>	<b>108</b>

Em agosto/2022, houve um acréscimo no grupo de “disponibilidades”, equivalente a R\$ 108,00.

Verifica-se que nos **ativos operacionais**, houve minoração de R\$ 145.421,00 no mês de agosto/2022, em virtude da baixa da rubrica “créditos com acionistas longo prazo” – correspondente aos valores devolvidos pelos sócios, serem inferiores aos novos provisionamentos nas contas “créditos de clientes”, “outras contas a receber”, “impostos a recuperar” e “depósitos judiciais”.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se um aumento de R\$ 505.351,00, motivada pela dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos das rubricas “fornecedores”, “obrigações tributárias”, “obrigações trabalhistas e sociais” e “inscritos na dívida AT – obrigações - LP”, e em contrapartida a redução em “contas a pagar” e “credores em recuperação judicial - longo prazo”, em razão dos pagamentos.

No que tange as atividades de financiamento, houve redução em R\$ 25.738,00, em virtude de reconhecimentos de valores na rubrica “captações de empréstimos e financiamentos”.

Dessa forma, verifica-se que com a absorção do prejuízo do exercício, somados as variações do ativo e passivo, houve majoração das disponibilidades em R\$ 108,00, ao final do mês em análise.

## XI. CONCLUSÃO

Em agosto/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **64 Colaboradores** diretos. Desses, 49 exerciam suas atividades normalmente, 01 foi admitido, 11 estavam em gozo de férias, 01 estava afastado por auxílio-doença e 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez, conforme quadro disponibilizado no tópico III.I.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 447.208,00**, verifica-se acréscimo de R\$ 67.733,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS. Por fim, vale destacar que no mês corrente o adiantamento e o saldo de salário de julho/2022 foram pagos, por outro lado, o adiantamento de agosto/2022 não foi pago no mês analisado.

O resultado do desempenho da atividade apresentada no **EBITDA** demonstrou prejuízo operacional de **R\$ 28.793,00**, sendo que ocorreu majoração no saldo negativo em 63% em relação ao mês anterior, justificado pela majoração de 45% em “deduções das receitas brutas”, 41% nos “custos” e 7% nas “despesas”.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** era de **R\$ 6,65** no mês de agosto/2022, demonstrando que havia ativos circulantes suficientes, desconsiderando o saldo dos “estoques – próprios”, para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Contudo, é importante ressaltar que o saldo é controverso, em razão da conta **“créditos fiscais”** representar **94% do ativo circulante e não demonstrar liquidez a curto prazo, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar. Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca.**

No que diz respeito ao índice de **Liquidez Geral**, registrou-se resultado insatisfatório de **R\$ 0,47** no mês analisado, indicando que



não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice apresentou minoração do saldo positivo no mês analisado, totalizando **R\$ 29.351.630,00**, contudo, evidenciou o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento alcançado pela companhia em agosto/2022, com a ressalva sobre o montante contabilizado a título de “créditos fiscais” no ativo circulante.

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **negativo** de **R\$ 369.544,00** em agosto/2022, entretanto, apresentou redução de 1%, o equivalente a R\$ 3.690,00, tendo em vista a majoração no valor a receber dos “clientes” em R\$ 1.634,00, assim como houve a retração de R\$ 46.756,00 em “credores em recuperação judicial - longo prazo”. Ademais, é sabido que a regressão não foi maior em virtude da elevação dos “fornecedores” no valor de R\$ 44.685,00 e “fornecedores longo prazo” no montante de R\$ 15,00.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um acréscimo de 1%, equivalente a R\$ 479.505,00 na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 82.534.966,00**.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se a majoração de 32% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 829.677,00** em agosto/2022. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro/2021 a agosto/2021, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 12% no faturamento de 2022.

O **Ativo** da entidade registrou o valor de **R\$ 38.767.370,00**, com acréscimo de R\$ 138.323,00, sendo que a maior parte da redução foi registrado nos ativos realizáveis a curto prazo.



O **Passivo**, por sua vez, registrou uma majoração de 1%, o equivalente a R\$ 479.613,00, e saldo final de **R\$ 40.988.488,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 2.221.118,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a agosto/2022.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 488.929,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de impostos e juros.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperandavem operando com resultado negativo (**DRE**). No mês em análise, houve majoração do saldo negativo em 21%, equivalente a R\$ 58.575,00, totalizando o prejuízo contábil de **R\$ 341.290,00**.

**Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC)**, importante destacar que houve acréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 108,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, agravada pelos impactos da pandemia decorrente da COVID-19 conforme expostos em diversos itens, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a

implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Ademais, de acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Empresa mantenha as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de agosto/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 17 de outubro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622